

Negada indenização a idosa ameaçada por filmar tráfico

A idosa que filmou de seu apartamento a movimentação de traficantes de drogas na Ladeira dos Tabajaras, em Copacabana, por dois anos e teve sua vida ameaçada pelos bandidos não deve ganhar indenização. A decisão é da 16ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que reformou a sentença da 8ª Vara de Fazenda Pública.

Depois que as imagens se tornaram públicas, 32 pessoas foram presas, entre elas nove policiais militares. A aposentada foi ameaçada, teve de sair de casa e ingressou no programa de proteção a testemunhas. Dona Vitória, nome fictício pelo qual ficou conhecida, acusou o Estado de omissão.

A primeira instância, concedeu à aposentada de 81 anos uma indenização de R\$ 150 mil. Mas, para os desembargadores do TJ-RJ foi a própria aposentada quem se colocou em risco ao registrar imagens do tráfico e tem de assumir as conseqüências do ato.

Date Created

31/07/2006